

JUCESP PROTOCOLO
0.330.565/14-0



INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DO

[SINGULAR]

VALINOTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

CNPJ ME 50.805.035/0001-76

NIRE 352.259.230-08

4ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, os abaixo-assinados:

- 1. ESPÓLIO DE ANGELO VALINOTO NETO**, representado por **ANTONIO CARLOS VALINOTO**, brasileiro, casado, empresário, natural de Santo Antônio do Jardim, estado de São Paulo, inscrito no CPF sob o n. 026.822.948-12, portador da cédula de identidade RG 7.707.564-x SSP/SP, residente e domiciliado no município de Sorocaba, estado de São Paulo, à Rua Cesário Mota, 449, Apto. 31, Centro, CEP 18.035-200;
- 2. CONCEIÇÃO JULIO VALINOTO**, brasileira, viúva, empresária, natural de Tatuí, estado de São Paulo, inscrito no CPF sob o n. 106.025.978-89, portador da cédula de identidade RG 6.363.793 SSP/SP, residente e domiciliada no município de Sorocaba, estado de São Paulo, à Rua Jaci Luz Franco Pinto, nº 107 - Lote 32 - Quadra B, Jardim Residencial Ângelo Vial, CEP nº 18047-606.

Na condição de sócios representantes da totalidade do capital social da sociedade limitada que gira sob a denominação de **VALINOTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 50.805.035/0001-76, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 352.259.230-08, com sede no município de Sorocaba, Estado de São Paulo, à Estrada José Celeste, nº 361, sala 21, Bairro dos Morros, CEP 18.020-400, entre si, livres e de comum acordo, decidem por deliberação unânime promover a alteração do contrato social e demais alterações, e ao final consolidar, para tanto modificando as cláusulas contratuais nos termos e condições a saber:

I – DA ALTERAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO

I.1.) Fica consignado que o estado civil, na qualificação da sócia **CONCEIÇÃO JULIO VALINOTO** alterou-se para viúva, bem como, seu endereço residencial alterou-se para à Rua Jaci Luz Franco Pinto, nº 107 – Lote 32 – Quadra B, Jardim Residencial Ângelo Vial, CEP nº18047-606, município de Sorocaba/SP;

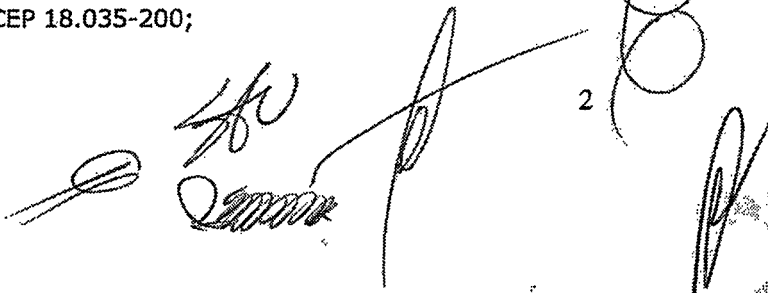
II – DA ALTERAÇÃO DO QUADRO SOCIETÁRIO

II.1.1.) Admite-se na sociedade o sócio **ANTONIO CARLOS VALINOTO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Santo Antonio do Jardim, estado de São Paulo, inscrito no CPF sob o n. 026.822.948-12, portador da cédula de identidade RG 7.707.564-x SSP/SP, residente e domiciliado no município de Sorocaba, estado de São Paulo, à Rua Cesário Mota, 449, Aptº. 31, Centro, CEP 18.035-200;

II.1.2.) Admite-se na sociedade o sócio **ANGELO JULIO VALINOTO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Santo Antonio do Jardim, estado de São Paulo, inscrito no CPF sob o n. 027.001.758-59, portador da cédula de identidade RG 9.633.731 SSP/SP, residente e domiciliado no município de Sorocaba, estado de São Paulo, à Rua Filadélfia, 457, Jardim América, CEP 18.046-810;

II.1.3.) Admite-se na sociedade a sócia **CRISTINA HELENA VALINOTO**, brasileira, solteira, médica, inscrita no CPF sob o n. 102.126.488-10, portadora da cédula de identidade RG n. 12.806.926 – SSP/SP, residente e domiciliada no município de Sorocaba, estado de São Paulo, à Rua Jaci Luz Franco Pinto, nº 107 – Lote 32 – Quadra B, Jardim Residencial Ângelo Vial, CEP nº18047-606;

II.1.4.) Admite-se na sociedade a sócia **SANDRA APARECIDA VALINOTO ERNESTO**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, dentista, inscrita no CPF sob o n. 105.995.348-00, portadora da cédula de identidade RG n. 18.242.351-7 – SSP/SP, residente e domiciliada no município de Sorocaba, estado de São Paulo, à Rua Cesário Mota, 449, Aptº. 21, Centro, CEP 18.035-200;



II.2.1.) Retira-se da sociedade em virtude de seu falecimento o sócio **ANGELO VALINOTO NETO**, já qualificado, cedendo e transferindo a integralidade de suas quotas.

II.2.1.1) O **ESPÓLIO DE ANGELO VALINOTO NETO** cede e transfere para a sócia **CONCEIÇÃO JULIO VALINOTO**, R\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais) correspondente a 350.000 (Trezentos e cinquenta mil) quotas, permanecendo esta com a mesma quantidade de quotas anteriores.

II.2.1.2) O **ESPÓLIO DE ANGELO VALINOTO NETO** cede e transfere para o sócio **ANTONIO CARLOS VALINOTO**, R\$ 87.500,00 (Oitenta e sete mil e quinhentos reais) correspondente a 87.500 (Oitenta e sete mil e quinhentas) quotas

II.2.1.3) O **ESPÓLIO DE ANGELO VALINOTO NETO** cede e transfere para o sócio **ANGELO JULIO VALINOTO**, R\$ 87.500,00 (Oitenta e sete mil e quinhentos reais) correspondente a 87.500 (Oitenta e sete mil e quinhentas) quotas.

II.2.1.4) O **ESPÓLIO DE ANGELO VALINOTO NETO** cede e transfere para a sócia **CRISTINA HELENA VALINOTO**, R\$ 87.500,00 (Oitenta e sete mil e quinhentos reais) correspondente a 87.500 (Oitenta e sete mil e quinhentas) quotas.

II.2.1.5) O **ESPÓLIO DE ANGELO VALINOTO NETO** cede e transfere para a sócia **SANDRA APARECIDA VALINOTO ERNESTO** R\$ 87.500,00 (Oitenta e sete mil e quinhentos reais) correspondente a 87.500 (Oitenta e sete mil e quinhentas) quotas.

III - DA NOVA COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

Diante da alteração consignada acima, deliberam pela alteração da **Cláusula Quinta**, que passará a vigorar com a seguinte redação:

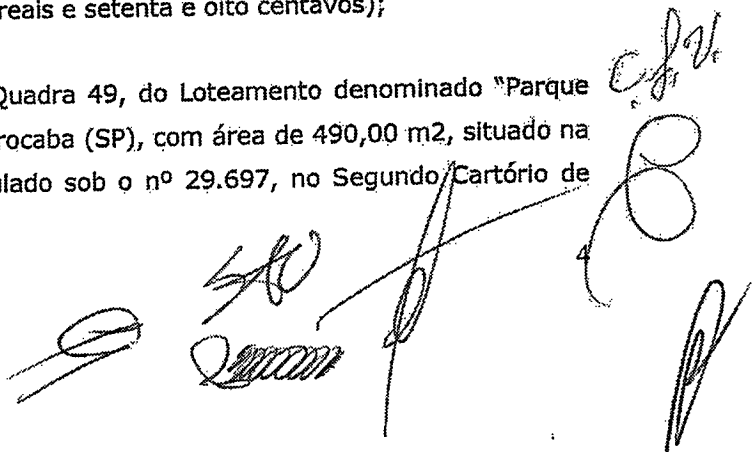
O capital social subscrito é de R\$ 700.000,00 (Setecentos mil reais), dividido em 700.000 (setecentas mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo tais quotas subscritas e integralizadas da seguinte forma:

SAU
3
C. J. V.

- a) Em moeda corrente nacional, ~~76.730~~ (setenta e quatro mil) quotas no valor de R\$ 76.730,00 (setenta e seis mil setecentos e trinta reais);

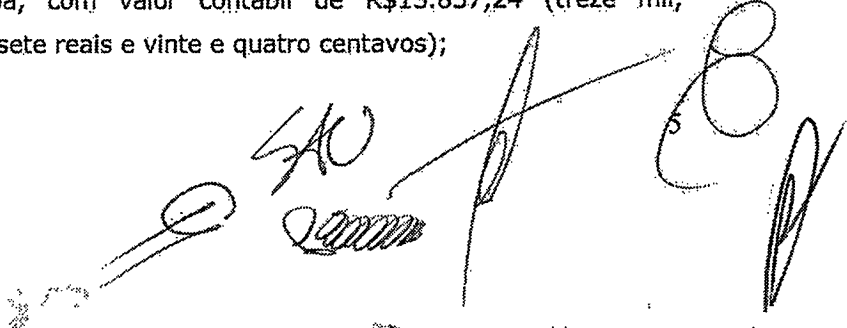
- b) Integralização dos imóveis abaixo descritos:

- 1) Terreno designado por Lote nº 01, da Quadra "24", do Loteamento denominado Parque Campolim, com área de 502,68 m², situado no Bairro Água Vermelha, na Avenida Antonio Carlos Comitre, nº 1300, Sorocaba (SP), matriculado sob o nº 21.281, no Segundo Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Sorocaba(SP), com valor contábil de R\$13.188,22 (treze mil, cento e oitenta e oito reais e vinte e dois centavos);
- 2) Terreno designado por Lote nº 02, Quadra "24", do Loteamento denominado Parque Campolim, com área de 455 m², situado no Bairro Água Vermelha, na Avenida Antonio Carlos Comitre, nº 1300, Sorocaba (SP), matriculado sob o nº 21.282, no Segundo Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Sorocaba(SP), com valor contábil de R\$11.937,29 (onze mil, novecentos e trinta e sete reais e vinte e nove centavos);
- 3) Lote de terreno nº 01, da quadra 44, do Loteamento "Parque Campolim", na cidade de Sorocaba (SP), com área de 584,00 m², situado na Avenida Professora Izoralda Marques Peres, nº 172, matriculado sob o nº 29.634, no Segundo Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Sorocaba, com valor contábil de R\$12.128,93 (doze mil, cento e vinte e oito reais e noventa e três centavos);
- 4) Lote de terreno nº 12, da Quadra 44, do Loteamento "Parque Campolim", na cidade de Sorocaba (SP), com área de 417,30 m², situado na Rua Octaviano Gozzano, matriculado sob o nº 29.639, no Segundo Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Sorocaba, com valor contábil de R\$8.666,78 (oito mil, seiscentos e sessenta e seis reais e setenta e oito centavos);
- 5) Lote de terreno nº 20, da Quadra 49, do Loteamento denominado "Parque Campolim", na cidade de Sorocaba (SP), com área de 490,00 m², situado na Rua Antonio Adade, matriculado sob o nº 29.697, no Segundo Cartório de



Registro de Imóveis e Anexos de Sorocaba, com valor contábil de R\$11.094,55 (onze mil, noventa e quatro reais e cinquenta e cinco centavos);

- 6) Lote de terreno nº 21, da Quadra 49, do Loteamento denominado "Parque Campolim", na cidade de Sorocaba (SP), com área de 490,00m2, situado na Rua Antonio Adade, matriculado sob o nº 29.698, no Segundo Cartório de Registro de Imóveis de e Anexos de Sorocaba, com valor contábil de R\$11.094,55 (onze mil, noventa e quatro reais e cinquenta e cinco centavos);
- 7) Lote de terreno nº 22, da Quadra 49, do Loteamento denominado "Parque Campolim", na cidade de Sorocaba (SP), com área de 490,00 m2, situado na Rua Antonio Adade, matriculado sob o nº 29.699, no Segundo Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Sorocaba, com valor contábil de R\$11.094,55 (onze mil, noventa e quatro reais e cinquenta e cinco centavos);
- 8) Lote de terreno nº 23, da Quadra 49, do Loteamento denominado "Parque Campolim", na cidade de Sorocaba (SP), com área de 490,00 m2, situado na Rua Antonio Adade, matriculado sob o nº 29.700, no Segundo Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Sorocaba, com valor contábil de R\$11.094,55 (onze mil, noventa e quatro reais e cinquenta e cinco centavos).
- 9) Terreno designado por Lote nº 1, da Quadra 54, do Loteamento denominado "Parque Campolim", com área de 545,65 m2, situado na Rua Alm. Gianchietta, Sorocaba (SP), matriculado sob o nº 19.039, no Segundo Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Sorocaba, com valor contábil de R\$14.125,90 (quatorze mil, cento e vinte e cinco reais e noventa centavos);
- 10) Lote nº 02, da Quadra 54, do Loteamento denominado "Parque Campolim", com área de 534,50 m2, situado na Rua Alm. Gianchietta, Sorocaba (SP), matriculado sob o nº 29.740, no Segundo Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Sorocaba, com valor contábil de R\$13.837,24 (treze mil, oitocentos e trinta e sete reais e vinte e quatro centavos);

The bottom of the page features several handwritten signatures and initials. On the left, there is a signature that appears to be 'SAC' with a flourish underneath. To its right is another signature, possibly 'Liam'. Further right is a large, stylized signature that looks like 'B' or 'P'. On the far right, there are initials 'G. J. V.' and a large, circular signature.

11) Terreno designado por Lote nº 26, da Quadra 58, do Loteamento denominado "Parque Campolim", com área de 319,40 m², situado no Bairro da Água Vermelha, à Avenida Antônio Carlos Comitre, Sorocaba (SP), matriculado sob o nº 21.338, no Segundo Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Sorocaba, com valor contábil de R\$15.826,87 (quinze mil, oitocentos e vinte e seis reais e oitenta e sete centavos);

12) Uma unidade autônoma designada por apartamento nº 41, localizado no 4º andar do Condomínio Edifício Camboriu, situado na Rua da Penha, nº 1.269, Sorocaba (SP), matriculado sob o nº 41.951, no Segundo Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Sorocaba, com valor contábil de R\$ 90.280,74 (noventa mil, duzentos e oitenta reais e setenta e quatro centavos);

13) Um prédio residencial, construído em terreno que mede na sua totalidade 10,00m de largura por 30,00 m de comprimento, situado na Rua Duque de Caxias, nº 50, Sorocaba (SP), com Registro na Transcrição nº 30.523, no Segundo Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Sorocaba, com valor contábil de R\$398.899,83 (trezentos e noventa e oito mil, oitocentos e noventa e nove reais e oitenta e três centavos) .

Com as quotas distribuídas entre os sócios, a saber:

Sócios	Percentual (%)	Valor (R\$)	Quotas
CONCEIÇÃO JULIO VALINOTO	50,00 %	350.000,00	350.000
ANTONIO CARLOS VALINOTO	12,50%	87.500,00	87.500
ANGELO JULIO VALINOTO	12,50%	87.500,00	87.500
CRISTINA HELENA VALINOTO	12,50%	87.500,00	87.500
SANDRA APARECIDA VALINOTO ERNESTO	12,50%	87.500,00	87.500
TOTAL	100,00%	700.000,00	700.000

Parágrafo único - A responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social.

[Handwritten signatures and initials]

IV - DA ALTERAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO

Deliberam pela alteração da **Cláusula Sexta**, que passará a vigorar com a seguinte redação:

A administração da sociedade caberá a sócios na qualidade de administradores, com poderes e atribuições de realizarem todas as operações para a consecução de seu objeto social, representando a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente. Os administradores ficam autorizados a usarem o nome empresarial, vedado, no entanto, o uso em atividades estranhas ao interesse social específico ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

A sociedade será administrada por uma diretoria composta de 02 (dois) diretores administradores, a saber: administrador - sócio **ANTONIO CARLOS VALINOTO** e pelo administrador - sócio **ANGELO JULIO VALINOTO**, todos já qualificados.

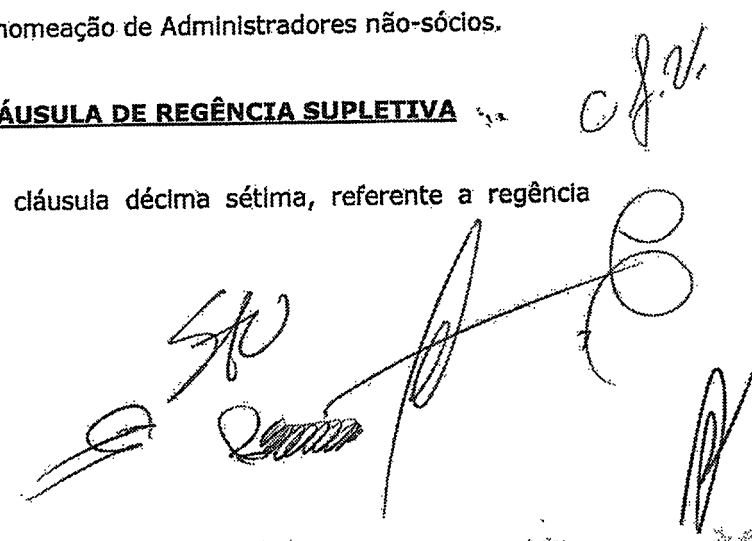
Parágrafo Primeiro: Os Administradores praticarão todos os atos de gestão e representação da sociedade, usando a denominação social em todos os atos necessários ao regular funcionamento da sociedade, observadas as disposições legais e contratuais, praticando todos os atos de gestão e operações sociais, podendo inclusive realizar operações de aquisição, venda ou alienação, onerar ou permutar, bens móveis, imóveis ou direitos sobre eles e, ainda prestar fiança ou aval em nome da sociedade, vedados em negócios alheios aos interesses da sociedade.

Parágrafo Segundo: Os atos de administração da sociedade serão exercidos pelos Administradores **ANTONIO CARLOS VALINOTO** e **ANGELO JULIO VALINOTO** sempre em conjunto.

Parágrafo Terceiro: É autorizada a nomeação de Administradores não-sócios.

V - DA EXCLUSÃO DA CLÁUSULA DE REGÊNCIA SUPLETIVA

Exclui-se do presente instrumento a cláusula décima sétima, referente a regência supletiva.



As demais cláusulas e condições do contrato social, que não foram aqui expressamente contempladas, permanecem inalteradas. Deliberam as sócias, por consolidar, nos termos adiante:

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DE
VALINOTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
CNPJ/MF 50.805.035/0001-76
NIRE 352.259.230-08

NOME EMPRESARIAL - ENDEREÇO DA SEDE - FORO

Cláusula 1ª - A sociedade gira sob o nome empresarial de **VALINOTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**

Cláusula 2ª - A sociedade tem a sua sede e foro à Estrada José Celeste, n.º 361, Bairro dos Morros, na Cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo, CEP 18.020-400, sala 21, podendo ser abertas ou extintas filiais, escritórios ou quaisquer outros estabelecimentos em todo território nacional a critério dos sócios administradores.

OBJETO SOCIAL

Cláusula 3ª - A sociedade tem por objeto a exploração com exclusividade das atividades de Compra de Imóveis, Venda e Administração de Imóveis Próprios, Locação de Imóveis Próprios, Desmembramento ou Loteamento de Terrenos Próprios, Incorporação Imobiliária e Construção de Imóveis próprios destinados à Venda.

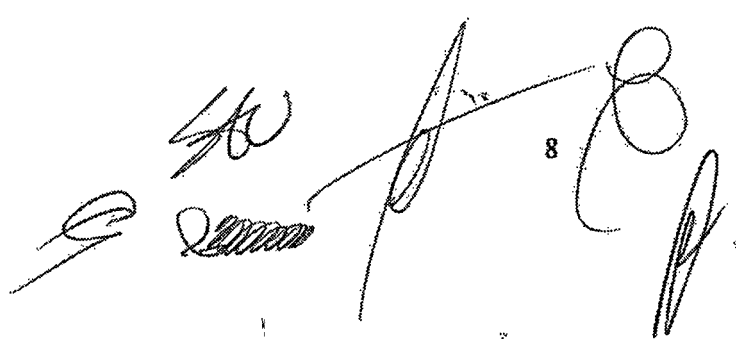
PRAZO DE DURAÇÃO / INÍCIO DAS ATIVIDADES

Cláusula 4ª - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, tendo por início de suas atividades em 04/02/1981, data do registro do contrato social no Primeiro Oficial de Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Sorocaba, Estado de São Paulo.

12

Cf. V.

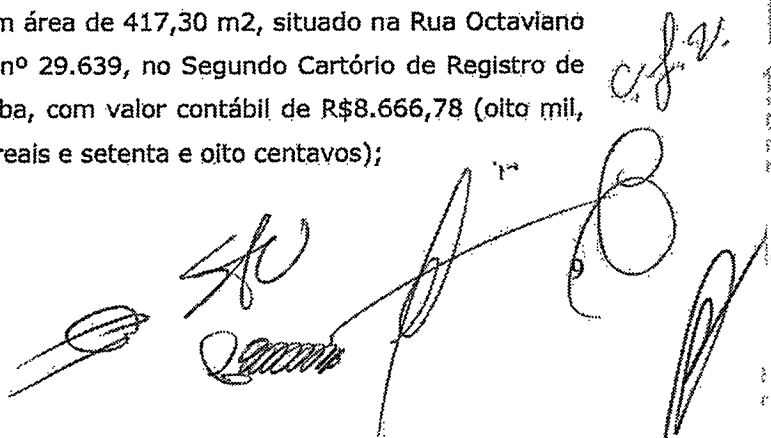
8



CAPITAL SOCIAL

Cláusula 5ª – O capital social é de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), dividido em 700.000 (setecentos mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo tais quotas subscritas e integralizadas da seguinte forma:

- a) Em moeda corrente nacional, 76.730 (setenta e quatro mil) quotas no valor de R\$ 76.730,00 (setenta e seis mil setecentos e trinta reais);
- b) Integralização dos imóveis abaixo descritos:
 - 1) Terreno designado por Lote nº 01, da Quadra "24", do Loteamento denominado Parque Campolim, com área de 502,68 m2, situado no Bairro Água Vermelha, na Avenida Antonio Carlos Comitre, nº 1300, Sorocaba (SP), matriculado sob o nº 21.281, no Segundo Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Sorocaba(SP), com valor contábil de R\$13.188,22 (treze mil, cento e oitenta e oito reais e vinte e dois centavos);
 - 2) Terreno designado por Lote nº 02, Quadra "24", do Loteamento denominado Parque Campolim, com área de 455 m2, situado no Bairro Água Vermelha, na Avenida Antonio Carlos Comitre, nº 1300, Sorocaba (SP), matriculado sob o nº 21.282, no Segundo Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Sorocaba(SP), com valor contábil de R\$11.937,29 (onze mil, novecentos e trinta e sete reais e vinte e nove centavos);
 - 3) Lote de terreno nº 01, da quadra 44, do Loteamento "Parque Campolim", na cidade de Sorocaba (SP), com área de 584,00 m2, situado na Avenida Professora Izoraida Marques Peres, nº 172, matriculado sob o nº 29.634, no Segundo Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Sorocaba, com valor contábil de R\$12.128,93 (doze mil, cento e vinte e oito reais e noventa e três centavos);
 - 4) Lote de terreno nº 12, da Quadra 44, do Loteamento "Parque Campolim", na cidade de Sorocaba (SP), com área de 417,30 m2, situado na Rua Octaviano Gozzano, matriculado sob o nº 29.639, no Segundo Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Sorocaba, com valor contábil de R\$8.666,78 (oito mil, seiscentos e sessenta e seis reais e setenta e oito centavos);



- 5) Lote de terreno nº 20, da Quadra 49, do Loteamento denominado "Parque Campolim", na cidade de Sorocaba (SP), com área de 490,00 m2, situado na Rua Antonio Adade, matriculado sob o nº 29.697, no Segundo Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Sorocaba, com valor contábil de R\$11.094,55 (onze mil, noventa e quatro reais e cinquenta e cinco centavos);
- 6) Lote de terreno nº 21, da Quadra 49, do Loteamento denominado "Parque Campolim", na cidade de Sorocaba (SP), com área de 490,00m2, situado na Rua Antonio Adade, matriculado sob o nº 29.698, no Segundo Cartório de Registro de Imóveis de e Anexos de Sorocaba, com valor contábil de R\$11.094,55 (onze mil, noventa e quatro reais e cinquenta e cinco centavos);
- 7) Lote de terreno nº 22, da Quadra 49, do Loteamento denominado "Parque Campolim", na cidade de Sorocaba (SP), com área de 490,00 m2, situado na Rua Antonio Adade, matriculado sob o nº 29.699, no Segundo Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Sorocaba, com valor contábil de R\$11.094,55 (onze mil, noventa e quatro reais e cinquenta e cinco centavos);
- 8) Lote de terreno nº 23, da Quadra 49, do Loteamento denominado "Parque Campolim", na cidade de Sorocaba (SP), com área de 490,00 m2, situado na Rua Antonio Adade, matriculado sob o nº 29.700, no Segundo Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Sorocaba, com valor contábil de R\$11.094,55 (onze mil, noventa e quatro reais e cinquenta e cinco centavos).
- 9) Terreno designado por Lote nº 1, da Quadra 54, do Loteamento denominado "Parque Campolim", com área de 545,65 m2, situado na Rua Alm. Gianchietta, Sorocaba (SP), matriculado sob o nº 19.039, no Segundo Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Sorocaba, com valor contábil de R\$14.125,90 (quatorze mil, cento e vinte e cinco reais e noventa centavos);

[Handwritten signatures and initials]

10

10) Lote nº 02, da Quadra 54, do Loteamento denominado "Parque Campolim", com área de 534,50 m2, situado na Rua Alm. Gianchietta, Sorocaba (SP), matriculado sob o nº 29.740, no Segundo Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Sorocaba, com valor contábil de R\$13.837,24 (treze mil, oitocentos e trinta e sete reais e vinte e quatro centavos);

11) Terreno designado por Lote nº 26, da Quadra 58, do Loteamento denominado "Parque Campolim", com área de 319,40 m2, situado no Bairro da Água Vermelha, na Avenida Antonio Carlos Comitre, Sorocaba (SP), matriculado sob o nº 21.338, no Segundo Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Sorocaba, com valor contábil de R\$15.826,87 (quinze mil, oitocentos e vinte e seis reais e oitenta e sete centavos);

12) Uma unidade autônoma designada por apartamento nº 41, localizado no 4º andar do Condomínio Edifício Camboriu, situado na Rua da Penha, nº 1.269, Sorocaba (SP), matriculado sob o nº 41.951, no Segundo Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Sorocaba, com valor contábil de R\$ 90.280,74 (noventa mil, duzentos e oitenta reais e setenta e quatro centavos);

13) Um prédio residencial, construído em terreno que mede na sua totalidade 10,00m de largura por 30,00 m de comprimento, situado na Rua Duque de Caxias, nº 50, Sorocaba (SP), com Registro na Transcrição nº 30.523, no Segundo Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Sorocaba, com valor contábil de R\$398.899,83 (trezentos e noventa e oito mil, oitocentos e noventa e nove reais e oitenta e três centavos).

Com as quotas distribuídas entre os sócios, a saber:

Sócios	Percentual (%)	Valor (R\$)	Quotas
CONCEIÇÃO JULIO VALINOTO	50,00 %	350.000,00	350.000
ANTONIO CARLOS VALINOTO	12,50%	87.500,00	87.500
ANGELO JULIO VALINOTO	12,50%	87.500,00	87.500
CRISTINA HELENA VALINOTO	12,50%	87.500,00	87.500
SANDRA APARECIDA VALINOTO ERNESTO	12,50%	87.500,00	87.500
TOTAL	100,00%	700.000,00	700.000

[Handwritten signatures and initials are present below the table, including a large signature on the right and several initials on the left and bottom.]

Parágrafo Único - A responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social.

ADMINISTRAÇÃO

Cláusula 6ª - A administração da sociedade caberá a sócios na qualidade de administradores, com poderes e atribuições de realizarem todas as operações para a consecução de seu objeto social, representando a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente. Os administradores ficam autorizados a usarem o nome empresarial, vedado, no entanto, o uso em atividades estranhas ao interesse social específico ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

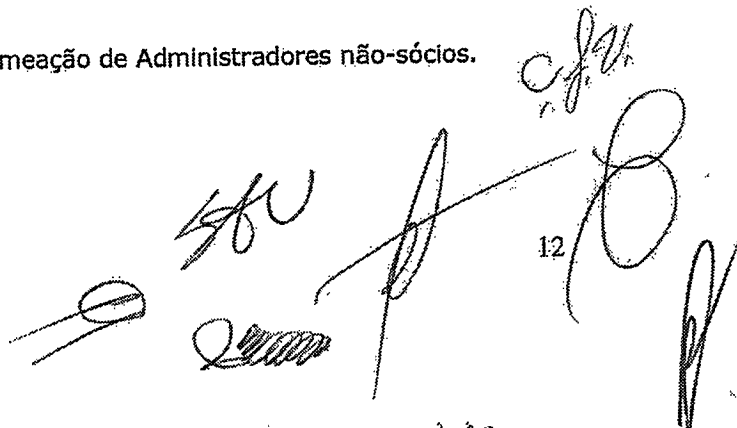
A sociedade será administrada por uma diretoria composta de 02 (dois) diretores administradores, a saber: administrador - sócio **ANTONIO CARLOS VALINOTO** e pelo administrador - sócio **ANGELO JULIO VALINOTO**, todos já qualificados.

Parágrafo Primeiro: Os Administradores praticarão todos os atos de gestão e representação da sociedade, usando a denominação social em todos os atos necessários ao regular funcionamento da sociedade, observadas as disposições legais e contratuais, praticando todos os atos de gestão e operações sociais, podendo inclusive realizar operações de aquisição, venda ou alienação, onerar ou permutar, bens móveis, imóveis ou direitos sobre eles e, ainda prestar fiança ou aval em nome da sociedade, vedados em negócios alheios aos interesses da sociedade.

Parágrafo Segundo: Os atos de administração da sociedade serão exercidos pelos Administradores **ANTONIO CARLOS VALINOTO** ou **ANGELO JULIO VALINOTO**.

Parágrafo Terceiro : É autorizada a nomeação de Administradores não-sócios.

12



"PRO-LABORE"

Cláusula 7ª - Os administradores poderão ter direito a uma retirada pró-labore pré-fixada pelos sócios de comum acordo.

EXERCÍCIO SOCIAL

Cláusula 8ª - O ano social coincidirá com o ano civil, levantando-se a 31 de dezembro de cada ano o respectivo balanço, que servirá de base para distribuição dos lucros e prejuízos verificados. A sociedade poderá levantar balanços intermediários, em períodos inferiores há um ano.

FALECIMENTO, INCAPACIDADE / INTERDIÇÃO DE SÓCIO

Cláusula 9ª - No caso de falecimento ou decretação de incapacidade civil de sócio cotista, a sociedade não se dissolverá, continuando a existir com os sócios remanescentes ou com o representante do espólio do sócio falecido, que exercerão todos os direitos e deveres ao mesmo tempo atribuídos. Deverão os herdeiros eleger um representante que será escolhido de comum acordo, para representá-los na sociedade. Não havendo interesse, do(s) sucessor(s) em ingressar na sociedade, deverão comunicar por escrito, com prazo de 60 (sessenta) dias da data do óbito ou da interdição, e o pagamento de seus haveres, levantados através do balanço extraordinário, será feito em 20 (vinte) parcelas mensais, iguais e sucessivas, acrescidas de juros legais e atualização monetária.

RETIRADA E EXCLUSÃO DO SÓCIO

Cláusula 10ª - Desejando qualquer sócio retirar-se da sociedade, terão os demais direitos à preferência, que deverá ser exercido dentro do prazo de 60 (sessenta) dias, contados do recebimento da comunicação do sócio retirante, mediante carta registrada em cartório ou protocolada pessoalmente, e seus haveres serão pagos nas mesmas condições estabelecidas na cláusula anterior.

DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO

Cláusula 11ª - Em caso de liquidação da sociedade, ficará a cargo do liquidante eleito, que procederá de acordo com as leis vigentes, realizando o ativo, liquidando o passivo e prestando contas de seus atos aos sócios ou seus sucessores, usando nesse período a firma social acrescida da expressão "em liquidação". O saldo residual será partilhado aos sócios, na proporção de sua participação no capital social.

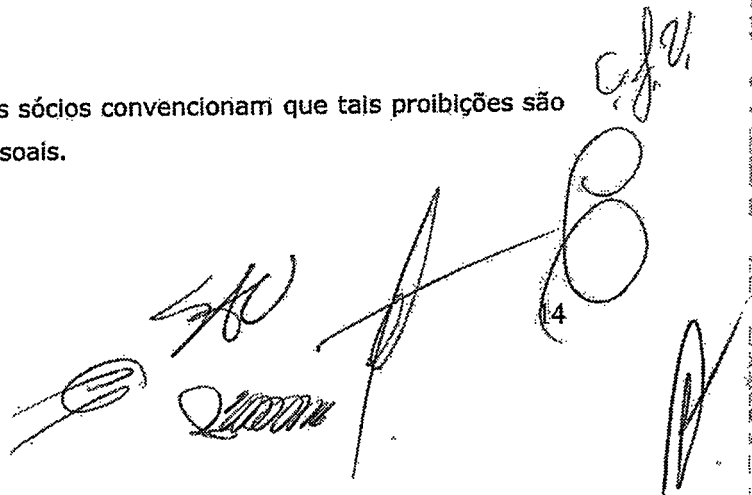
DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Cláusula 12ª - Declaram os administradores, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso de cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

PROIBIÇÕES

Cláusula 13ª - Os sócios de comum acordo, tendo em vista a necessidade da consecução dos negócios sociais, obrigam-se a manterem o nome civil sem qualquer restrição junto aos Cartórios, Serasa, SPC, entre outros. Fica proibida a utilização pelos sócios do uso da razão social, em avais e fianças para fins estranhos aos objetivos sociais.

Parágrafo Único: De comum acordo, os sócios convencionam que tais proibições são válidas inclusive para avais e fianças pessoais.

The bottom of the page features several handwritten signatures and initials in black ink. On the left, there are two distinct signatures. In the center, there is a large, stylized signature that appears to be 'C. J. V.'. To the right of this, there is a circular stamp or mark containing the number '14'. Further right, there is another signature. At the bottom right corner, there is a large, bold signature that looks like 'P.'. The overall impression is of a formal document being signed by multiple parties.

PARTICIPAÇÃO NOS LÚCROS E PERDAS

Cláusula 14ª - Ao término de cada exercício social será levantado o balanço e os lucros ou prejuízos serão divididos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas, admitidas a capitalização dos lucros e a constituição de reservas. A sociedade poderá levantar balanços intermediários, em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado poderá ser distribuído aos sócios.

CESSÃO E TRANSFERÊNCIAS DE COTAS

Cláusula 15ª - Não será permitida a cessão de quotas, nem do direito de preferência à sua subscrição, a quem não fizer parte do quadro social, salvo com a permissão expressa dos demais sócios, que sempre terão direito de preferência na sua aquisição.

DELIBERAÇÕES SOCIAIS

Cláusula 16ª - As deliberações sociais poderão ser tomadas em reunião de sócios quotistas. A reunião poderá ser convocada, pelos administradores, por meio de carta com aviso de recebimento (AR), contendo o local, a data, a hora e os assuntos sobre os quais devam os sócios deliberar. A reunião poderá também ser convocada por sócio, na forma da lei (Código Civil). As deliberações serão tomadas obedecendo-se o quorum estabelecido na lei (Código Civil), e nos casos omissos, o quorum respeitado será o de titulares de mais da metade do capital social.

Parágrafo único. Ficam dispensadas as formalidades de convocação, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia. A reunião torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela.

Handwritten signatures and initials are present at the bottom of the page, including a large signature on the left, a signature in the center, and a signature on the right with the number "15" written next to it.

FORO DE ELEIÇÃO

Cláusula 17ª - Para dirimir as dúvidas e eventuais litígios oriundos do presente contrato, as partes elegem desde já o foro da Comarca de Sorocaba(SP) renunciando a qualquer outro que tenham, ou venham a ter, por mais privilegiado que seja.

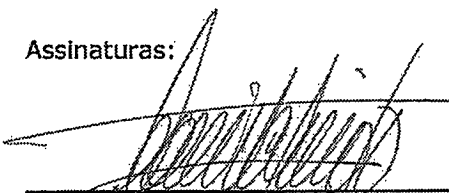
E, por estarem as partes assim justas e contratadas, assinam a presente alteração contratual em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produzam um só efeito, juntamente com 02 (duas) testemunhas que tudo presenciaram.

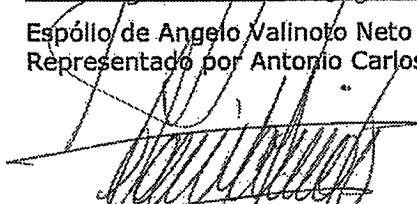
Sorocaba, 26 de março de 2014.

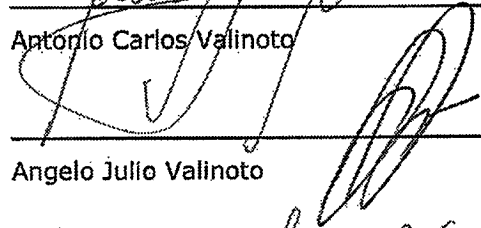
SÓCIOS-QUOTISTAS

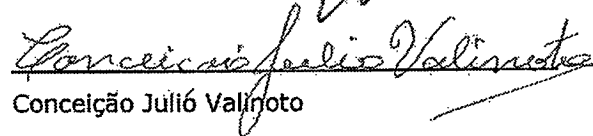
Assinaturas:

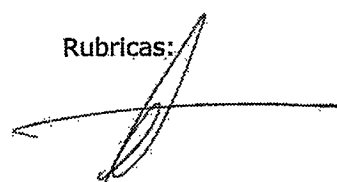
Rubricas:


Espólio de Angelo Valinoto Neto
Representado por Antonio Carlos Valinoto


Antonio Carlos Valinoto

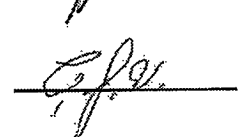

Angelo Julio Valinoto


Conceição Julio Valinoto

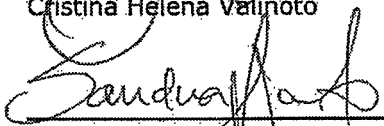




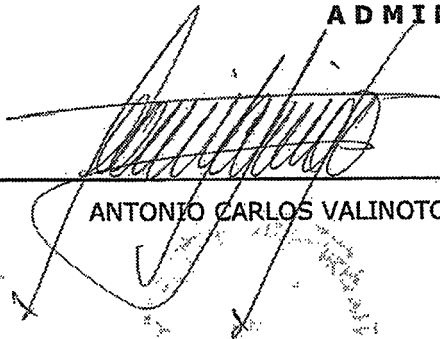





Cristina Helena Valinoto


Sandra Aparecida Valinoto Ernesto

ADMINISTRADORES


ANTONIO CARLOS VALINOTO

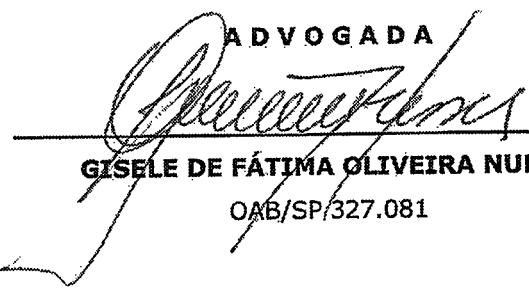

ANGELO JULIO VALINOTO

TESTEMUNHAS


Henrique Carvalho dos Santos
RG 17.794.737 SSP-SP


Wilson Cazuo Takamori
RG 13.812.069-9 SSP-SP

ADVOGADA


GISELE DE FÁTIMA OLIVEIRA NUNES

OAB/SP/327.081



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO
DE SÃO PAULO

CERTIFICADO DE REGISTRO
SOB O NÚMERO 144.316/14-6
BISELA SINTENA GESCHIN
SECRETARIA GERAL



JUCESP

439

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		MINISTERIO DAS CIDADES		DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRAFEGO		CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO	
ANTONIO CARLOS VALINOTO							SP
		DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF		7701564X SSP/SP			
		CPF		DATA NASCIMENTO			
		026.822.943-12		27/09/1957			
		FILIAÇÃO		ANGELO VALINOTO NETO			
		CONCEICAO JULIO VALINO		TC			
PERMISSÃO		ACC		EAT HAB		AC	
NP REGISTRO		VALIDADE		1ª HABILITAÇÃO			
02571402633		06/10/2022		07/01/1976			
OBSERVAÇÕES							
							
LOCAL		ASSINATURA DO PORTADOR		DATA EMISSÃO			
SOROCABA, SP				09/10/2017			
57443856582		SP873286324					
Maxwell Borges de Moura Vieira Diretor Presidente do Detran-SP		ASSINATURA DO EMISSOR					
SÃO PAULO							

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1505058565

PROIBIDO PLASTIFICAR
1505058565

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 8260

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBELTON DA SILVA

PROIBIDO REPRODUZIR

6637-02011

SINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

9.638.731-X DATA 23/MAR/2012

ANGELO JULIO VALINOTO

ANGELO VALINOTO NETO

CONCEIÇÃO JULIO VALINOTO

NACIONALIDADE: BRASILEIRO DATA DE NASCIMENTO: 19/DEZ/1958

SEX: M

LOCAL: SOROCABA - SP

PRIMEIRO SUBDISTRITO: CC-LV-B046-FLS-191-78-408032

027001758/59

285 Delegado de Polícia

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICAS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

SINATURA DO CONTRIBUINTE

Angelo Julio Valinoto

CIC

NASCIMENTO 19.12.58

INSCRIÇÃO NO CPF 027.001.758-59

CONTRIBUINTE

ANGELO JULIO VALINOTO

SECRETARIO DA RECEITA FEDERAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 596203603

NOME: BRASILINA TIBURCIO CAMARGO VALINOTO

DOC. IDENTIDADE / CPG. EMISSOR / UF: 12602829 SSP/SP

CPF: 058.022.498-B9 DATA DE EMISSAO: 23/11/1961

ENDEREÇO: AMANTINO CAMARGO

MARIA DJANIRA T. CAMARGO

DATA DE NASCIMENTO: 06/02/1980

LOCAL: SOROCABA, SP DATA DE EXPIRACAO: 29/05/2012

01426241432
 SP546280935

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DE SÃO PAULO
 SECRETARIA DA POLICIA DE TRAFEGO
 DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E REGISTRO DE VEICULOS

200-1

BRASILINA TIBURCIO CAMARGO VALINOTO

DATA DE EMISSAO: 23/11/1961

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

DOC. IDENT. 12.602.829-4 DATA DE EMISSAO 23/11/61

NOME BRASILINA TIBURCIO CAMARGO VALINOTO

ENDEREÇO AMANTINO CAMARGO

MARIA DJANIRA TIBURCIO CAMARGO

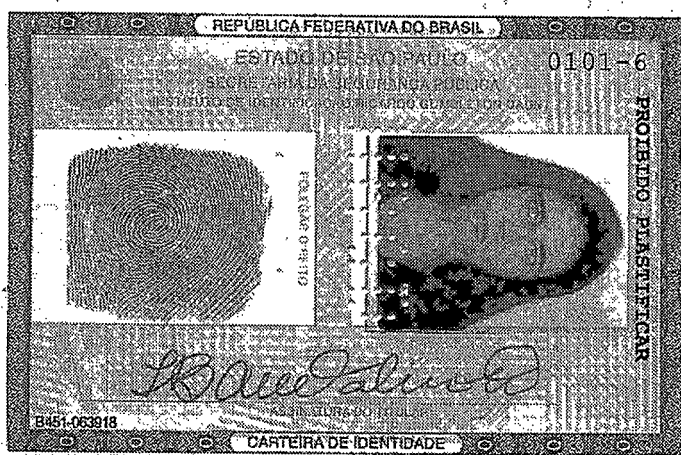
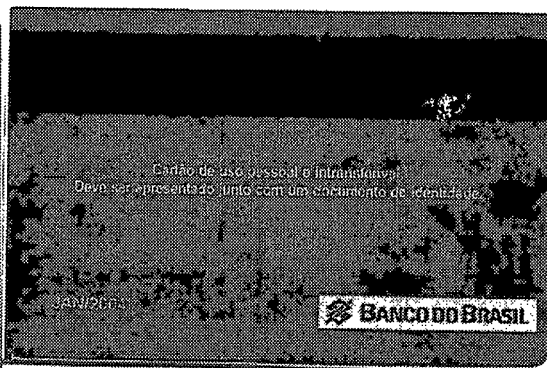
DATA DE NASCIMENTO 06/02/1980

LOCAL SOROCABA-SP

DATA DE EXPIRACAO 29/05/2012

01426241432
 SP546280935

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO



20.234.674 18/OUT/85
RONALDO LORENÇETTI ERNESTO
 Nilton Ernesto
 Vanilda Lorençetti Ernesto
 Sorocaba-SP 09/SET/1971
 Sorocaba-SP/2ª Subdistrito
 CN:LV0A126/Fls.70/95.458

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DE SÃO PAULO 1200-5
 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
 DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO
 11v


 CIRCULAR DE IDENTIFICAÇÃO

204970538 27
RONALDO LORENÇETTI ERNESTO
 09/09/1971

03.1.10.010-0
 03/02/93
 DRE/SOROCABA
 Wladimir Dias dos Santos
 03/02/93

	MINISTÉRIO DA FAZENDA	
Receita Federal Cadastro de Pessoas Físicas		
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO		
Número 105.995.348-00		
Nome SANDRA APARECIDA VALINOTO ERNESTO		
Nascimento 13/10/1968		
VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO		

CÓDIGO DE CONTROLE CE27.1CDA.2F33.5792	
A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço	
www.receita.fazenda.gov.br	
Comprovante emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil	
às 08:41:36 do dia 15/01/2015 (hora e data de Brasília)	
dígito verificador: 00	

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
Nº 201502001296741 série C
Data de Emissão 24/02/2015
Data de Apresentação: 27/02/2015
Pág: 01 de 01
Conta Contrato Nº 210025003429

SECRET

Reservado ao Fisco
3E55.D836.E79F.47D6.30B2.1C66.D416.0FDE

Reserve mais tempo para você em seu dia-a-dia. Solicite os Serviços disponíveis em nosso site com rapidez e segurança: www.cpfil.com.br, "Serviços Online", 24h com você.

CRISTINA HELENA VALINOTO
R JACY LUZ FRANCO PINTO, 121
PO CAMPOLIM
18047-606 - SOROCABA - /SP

CPF 102.126.488-10

CLASSIFICAÇÃO: B1 Residencial -Trifásico

ICMS			CLASSIFICAÇÃO: BT Residencial -Tributado			
Base do Cálculo R\$	Alíquota %	Valor ICMS R\$	DISCRIMINAÇÃO DA OPERAÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO MÉDIO	VALOR (R\$)
866,99	25,00	216,75	Venda de Energia (KWh)	1637	0,52982126	866,99
Valor Total de ICMS		216,75				

ATENDIMENTO CPFL	PN	SEU CODIGO	CONTAS MES	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
0800 0 10 25 70 www.cpfl.com.br	711819591	4000111731	FEV/2015	09/03/2015	859,63

HISTÓRICO DE CONSUMO			DADOS DAS LETURAS		DESCRIÇÃO DA CONTA				
2013	FEV	1637	32	Atual	24/02/2015	Nº910300194684	Quantidade	Tarifa/Progo	Valor (R\$)
JAN		1662	31	Anterior	23/01/2015	Consumo Uso Sistema [KWh]-TUSD	1637	0,12005000	196,52
2014	DEZ	1571	28	Nº de dias	32	Consumo Bandeira Verde - TE	1637	0,21660000	354,57
NOV		1553	31	Próximo Mês	25/03/2015	Adicional de Bandeira Vermelha			49,11
OUT		1547	31	DETALHAMENTO DE DÉBITOS					
SET		1666	30	Energia	365,39	PIS/PASEP 1,04%			9,02
AGO		1588	30	Transmissão	35,59	COFINS 4,73%			41,02
JUL		1485	31	Distribuição	132,70	ICMS			216,75
JUN		1554	32	Encargos	46,32	Total CPFL			866,99
				Tributos	266,79				

EQUIPAMENTOS DE MEDICAO								CREDITOS / DEVOLUÇÕES	
Nº	ARMADILHA	Lente Anterior	Lente Posterior	Faixa Multiplicação	CONJUNTO (KWH)	1984 Perdas (%)	1985 Montado		
306426297	Aliva	180x18	172x8	1,80	1.837		226.62714	Ressarcimento DIC Anual	0,53
								Ressarcimento DIC Trimestre	5,83

ÍNDICES DE CONTINUIDADE DE FORNECIMENTO DE ENERGIA						
GRUPO	Período Mensal	Período Trimestral	Período Anual	Período Mensal	Período Apuratório	Valor R\$ ENED
ISC	9,95	9,95	9,95	9,95	9,95	100,00
FIQ	9,97	9,97	9,97	9,97	9,97	100,00
UNEC	9,97	9,97	9,97	9,97	9,97	100,00
UCRI	9,97	9,97	9,97	9,97	9,97	100,00

Vermeilha: 24/01/2015 - 31/01/2015 - 08 Dias
Vermeilha: 01/02/2015 - 24/02/2015 - 24 Dias

Considerar quitada se efetuado débito em conta corrente
Caso não ocorra o débito utilize esta conta para pagamento.

Nota Fiscal

Conta de Energia Elétrica

N° 201502001286741 série C

DÉBITO AUTOMÁTICO

DEBITO AUTOMATICO

BANCO 033 AGENCIA 3327

Conta Contrato

Contra Contrato

210025003429

Total a Pagear /RSI

Total a Pagar (R\$)

859,63

Data de Vencimento

Data de Vencimento

09/03/2015

Veja sugestões de locais de pagamento GPFL Total. Confira a lista completa no site www.cpfil.com.br

JORGE JACOB

A SENHORA BOLSA

REX PET CENTER

R Geraldo Soares Leitao, 54 - Pr. Camaglin

R. Antonio Perez Hernandez, 125 - Pq Campolim

R Dr Armando Pannuzzo, 271 - Jd Europa

836800000082 596301103005 446174507025 100250034293

Autenticação Mecânica



Seu Demonstrativo de Despesas

Telefônica Brasil S.A.

Av. Engenheiro Luís Carlos Bortez, 1376 - Cidade Menções
São Paulo - SP - CEP 04571-936
Inscrição Estadual 108383949112 CNPJ 06.958.157/0001-52
<http://www.vivo.com.br>

3549 - 0

Local 11609 Uso RESIDENCIAL
Telefone 3221-6861 0 DV 0 NRC 01036215471
Total da Fatura 168,84 Vencimento 06/03/2015 Mês 02/2015

ANTÔNIO CARLOS VALINOTO
R. CESÁRIO MOTA 449 AP 31
18035-200 SOROCABA - SP

Vencimento
06/03/2015

Central de Relacionamento:
10315

SERVIÇOS

VALOR (R\$)

Assinatura Mensal	32,86
Outros Serviços	15,84
Cobrança de Serviços de Terceiros	12,33
Ligações Fixo-Fixo Locais em Horário Simples	3,57
Ligações Fixo-Fixo Locais em Horário Normal	47,50
Ligações para Celular	47,30
Chamada Longa Distância Nacional Vivo 15	8,42
Serviços Outras Operadoras	1,32

TOTAL A PAGAR

168,84

Contribuição para o FUST e FUNTEL - 1,5% do valor dos serviços - não repassada às tarifas.

Serviço de
Atendimento ao
Consumidor
(SAC): 103 15.
Pessoas com
necessidades
especiais de
fala/audição,
acesso pelo 142.
Para saber qual a
loja Vivo mais
perto de você
ligue 102 ou acesse
www.vivo.com.br

Importante: Pagando sua conta em dia, você evita multa de 2% e juros de 1% ao mês.

O valor da dívida é facilitado e em caso de dúvidas ligue 10315 (serviço de informações).

Para realizar ligações de longa distância, consulte os Códigos das Prestadoras: 12-ALGAR 13-VIVO 17-TRANSIT 18-SPIN TELECOM 19-EPSON 21-CLARO 23-INTELE 24-DIALDATA 25-GVT 26-UT 29-T-ESTE 31-TELEMAR 32-CONVERGIA 34-ETM 35-EASYTONE 36-BSI VOX 38-TESA 41-TM 42-GT GROUP 43-GLOBAL CROSSING 46-HOJE TELECOM 47-BT COMMUNICATIONS 49-CAMBRIDGE 57-ITAGEU 58-VOITEL 61-HEXUS 62-OTS OPTON 63-HELLO BRAZIL 65-TELECOM 66-ET-E 72-LOCARWEB 73-PLUMUM 75-VIPWAY 76-SHART VOIP 81-DATORA TELECOM 85-AMERICA NET 86-KONECTA SLP CORP TELECOM 88-AMIGO TELECOM 95-ALPHA NOBILIS 98-ANATEL 1331 e 1332 para deficientes auditivos. Restam de atendimento VIVO ligue com o protocolo em mãos para 10315 e 142 para deficientes auditivos.



O processo de faturamento das
ligações está Certificado conforme
Resolução 426 da ANATEL (artigo 18).

Economize em suas ligações de longa distância nacional

usando o 15! Para utilizar, é só digitar:

0 + 15 + DDD + número do telefone.

Para saber mais, ligue 103 15 ou acesse www.vivo.com.br

Pessoas com necessidades especiais de fala/audição,
acesso pelo 142.

vivo
15

SDR 0062 044 04032015 0155

168,84R 28/42

O Recibo só será válido com autenticação ou apresentação do extrato bancário.

FLAVIO S.A.
RUA FLORIDA, 1070 FURADA MOREIRA
04666-000 - SÃO PAULO
CNPJ 40.432.244/0001-42
R. 114 814 878.119

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO - MOD 21 - VIA ÚNICA - SÉRIE B4
BRASILINA TIBURCIO CAMARGO VALINOTO
R FILADELFIA, 00457 JARDIM AMERICA
SOROCABA SP
CPE/CNPJ 06802249889

EMISSION 20/02/2015 **MÊS** Fevereiro/2015
NÚMERO 0000064340 **I.E.** ISENTO
CFOP 5.307 - Prestação de serviço de comunicação a não-contribuinte.

Vencimento 10/03/2015
Código 007/008430599

Descrição do Serviço

TV P&R ASSINATURA
01/02/15 A 28/02/15. HORA-ÍNDICE TV PRINCIPAL SELEÇÃO CBO NET TOP TV MAX CINEPA. CINE P&R
S&B TOTAL TV P&R ASSINATURA
P&R POR VÍDEO
P&R POR VÍDEO
S&B TOTAL P&R POR VÍDEO
BANDA LARGA
01/02/15 A 28/02/15. HORA-ÍNDICE VÍDEO CINEPA VÍDEO CBO P&R CBO
S&B TOTAL BANDA LARGA

10%	25,00	2,50	27,50
1,35%	27,50	0,37	27,87
1,40%	27,87	0,39	28,26
1,45%	28,26	0,41	28,67
1,50%	28,67	0,43	29,10
1,55%	29,10	0,45	29,55
1,60%	29,55	0,47	30,02
1,65%	30,02	0,50	30,52
1,70%	30,52	0,52	31,04
1,75%	31,04	0,54	31,58
1,80%	31,58	0,57	32,15
1,85%	32,15	0,59	32,74
1,90%	32,74	0,62	33,36
1,95%	33,36	0,65	34,01
2,00%	34,01	0,68	34,69
2,05%	34,69	0,71	35,40
2,10%	35,40	0,74	36,14
2,15%	36,14	0,77	36,91
2,20%	36,91	0,80	37,71
2,25%	37,71	0,83	38,54
2,30%	38,54	0,86	39,40
2,35%	39,40	0,89	40,29
2,40%	40,29	0,92	41,21
2,45%	41,21	0,95	42,16
2,50%	42,16	0,98	43,14
2,55%	43,14	1,01	44,15
2,60%	44,15	1,04	45,19
2,65%	45,19	1,07	46,26
2,70%	46,26	1,10	47,36
2,75%	47,36	1,13	48,49
2,80%	48,49	1,16	49,65
2,85%	49,65	1,19	50,84
2,90%	50,84	1,22	52,06
2,95%	52,06	1,25	53,31
3,00%	53,31	1,28	54,59
3,05%	54,59	1,31	55,90
3,10%	55,90	1,34	57,24
3,15%	57,24	1,37	58,61
3,20%	58,61	1,40	60,01
3,25%	60,01	1,43	61,44
3,30%	61,44	1,46	62,90
3,35%	62,90	1,49	64,39
3,40%	64,39	1,52	65,91
3,45%	65,91	1,55	67,46
3,50%	67,46	1,58	69,04
3,55%	69,04	1,61	70,65
3,60%	70,65	1,64	72,29
3,65%	72,29	1,67	73,96
3,70%	73,96	1,70	75,66
3,75%	75,66	1,73	77,39
3,80%	77,39	1,76	79,15
3,85%	79,15	1,79	80,94
3,90%	80,94	1,82	82,76
3,95%	82,76	1,85	84,61
4,00%	84,61	1,88	86,49
4,05%	86,49	1,91	88,40
4,10%	88,40	1,94	90,34
4,15%	90,34	1,97	92,31
4,20%	92,31	1,99	94,30
4,25%	94,30	2,02	96,32
4,30%	96,32	2,05	98,37
4,35%	98,37	2,08	100,45
4,40%	100,45	2,11	102,56
4,45%	102,56	2,14	104,70
4,50%	104,70	2,17	106,87
4,55%	106,87	2,20	109,07
4,60%	109,07	2,23	111,30
4,65%	111,30	2,26	113,56
4,70%	113,56	2,29	115,85
4,75%	115,85	2,32	118,17
4,80%	118,17	2,35	120,52
4,85%	120,52	2,38	122,90
4,90%	122,90	2,41	125,31
4,95%	125,31	2,44	127,75
5,00%	127,75	2,47	130,22
5,05%	130,22	2,50	132,72
5,10%	132,72	2,53	135,25
5,15%	135,25	2,56	137,81
5,20%	137,81	2,59	140,40
5,25%	140,40	2,62	143,02
5,30%	143,02	2,65	145,67
5,35%	145,67	2,68	148,35
5,40%	148,35	2,71	151,06
5,45%	151,06	2,74	153,80
5,50%	153,80	2,77	156,57
5,55%	156,57	2,80	159,37
5,60%	159,37	2,83	162,20
5,65%	162,20	2,86	165,06
5,70%	165,06	2,89	167,95
5,75%	167,95	2,92	170,87
5,80%	170,87	2,95	173,82
5,85%	173,82	2,98	176,80
5,90%	176,80	3,01	179,81
5,95%	179,81	3,04	182,85
6,00%	182,85	3,07	185,92
6,05%	185,92	3,10	189,02
6,10%	189,02	3,13	192,15
6,15%	192,15	3,16	195,31
6,20%	195,31	3,19	198,50
6,25%	198,50	3,22	201,72
6,30%	201,72	3,25	204,97
6,35%	204,97	3,28	208,25
6,40%	208,25	3,31	211,56
6,45%	211,56	3,34	214,90
6,50%	214,90	3,37	218,27
6,55%	218,27	3,40	221,67
6,60%	221,67	3,43	225,10
6,65%	225,10	3,46	228,56
6,70%	228,56	3,49	232,05
6,75%	232,05	3,52	235,57
6,80%	235,57	3,55	239,12
6,85%	239,12	3,58	242,70
6,90%	242,70	3,61	246,31
6,95%	246,31	3,64	250,95
7,00%	250,95	3,67	255,62
7,05%	255,62	3,70	260,32
7,10%	260,32	3,73	265,05
7,15%	265,05	3,76	269,81
7,20%	269,81	3,79	274,60
7,25%	274,60	3,82	279,42
7,30%	279,42	3,85	284,27
7,35%	284,27	3,88	289,15
7,40%	289,15	3,91	294,06
7,45%	294,06	3,94	299,00
7,50%	299,00	3,97	303,97
7,55%	303,97	4,00	308,97
7,60%	308,97	4,03	313,99
7,65%	313,99	4,06	319,04
7,70%	319,04	4,09	324,12
7,75%	324,12	4,12	329,23
7,80%	329,23	4,15	334,37
7,85%	334,37	4,18	339,54
7,90%	339,54	4,21	344,74
7,95%	344,74	4,24	349,97
8,00%	349,97	4,27	355,23
8,05%	355,23	4,30	360,52
8,10%	360,52	4,33	365,84
8,15%	365,84	4,36	371,19
8,20%	371,19	4,39	376,57
8,25%	376,57	4,42	381,98
8,30%	381,98	4,45	387,42
8,35%	387,42	4,48	392,89
8,40%	392,89	4,51	398,39
8,45%	398,39	4,54	403,92
8,50%	403,92	4,57	409,48
8,55%	409,48	4,60	415,07
8,60%	415,07	4,63	420,69
8,65%	420,69	4,66	426,34
8,70%	426,34	4,69	432,02
8,75%	432,02	4,72	437,73
8,80%	437,73	4,75	443,47
8,85%	443,47	4,78	449,24
8,90%	449,24	4,81	455,04
8,95%	455,04	4,84	460,87
9,00%	460,87	4,87	466,73
9,05%	466,73	4,90	472,62
9,10%	472,62	4,93	478,54
9,15%	478,54	4,96	484,49
9,20%	484,49	4,99	490,47
9,25%	490,47	5,02	496,48
9,30%	496,48	5,05	502,52
9,35%	502,52	5,08	508,59
9,40%	508,59	5,11	514,69
9,45%	514,69	5,14	520,82
9,50%	520,82	5,17	526,98
9,55%	526,98	5,20	533,17
9,60%	533,17	5,23	539,39
9,65%	539,39	5,26	545,64
9,70%	545,64	5,29	551,92
9,75%	551,92	5,32	558,23
9,80%	558,23	5,35	564,57
9,85%	564,57	5,38	570,94
9,90%	570,94	5,41	577,34
9,95%	577,34	5,44	583,77
10,00%	583,77	5,47	590,23

COFINS	Base de Cálculo	280,00	Alíquota	3,00%	Valor	8,40
ICMS	Base de Cálculo	200,00	Alíquota	25,00%	Valor	50,00
PIS	Base de Cálculo	300,00	Alíquota	0,65%	Valor	1,95

Reservado no Fisco:
41FF.0639.7564.0771.0002.0218.0F07.0AB6

* Contribuição para o Fust 1% e Fustel 0,2% sobre a receita dos serviços de telecomunicações. Não repassados ao assinante. / Base de cálculo do ICMS realizada com base no Anexo II (Ratificação da Lei nº 45490 de 30/11/2004) - Regime Especial, Processo 134.238/2004 (Lei nº 12.546/12) - ICMS TOTAL R\$ 2,23 - PIS TOTAL R\$ 1,95 - COFINS TOTAL R\$ 8,40.

NET
O MUNDO É DOS NETS

Que tal 1 milhão de milhas para viajar para onde quiser?
Ainda dá tempo! Participe www.net.com.br/absurdodemilhas



XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

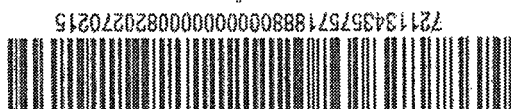
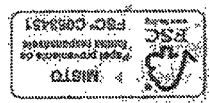
CDD CERRADO SPI SS1 1
BRASILINA TIBURCIO CAMARGO VALINOTO
R FILADELFIA, 457
JARDIM AMERICA
18046-810, SOROCABA - SP



007/008430599
Data de Postagem: 27/02/2015
Vencimento: 10/03/2015

Retornar para:	☐ Recusado
CEP	☐ Desconhecido
Informação escrita pelo próprio ou síndico	☐ Não existe o indicativo
☐ Faltado	☐ Endereço insuficiente
☐ Ausente	☐ Não preenchido
☐ Não preenchido	☐ Maldo-se

PARA USO DOS CORREIOS



REMITENTE:
CAIXA POSTAL 42.481
SÃO PAULO - SP
CEP 04218-970

Nota fiscal / Conta de fornecimento de gás
Série 2 - regime especial autorizado pelo processo nº 9108504/2001
Reservado ao fisco: b9e1.1f28.e773.56b1.e9f4.3cc9.7529.58a1

Titular: SANDRA APARECIDA VALINOTO CPF/CNPJ: 105995348-00 Endereço: RUA CESARIO MOTA 449 /41 Bairro: CENTRO Município: SOROCABA CEP: 18035-200		Nº cliente: 42344-2 Mês: Fevereiro/2015 Valor a pagar: R\$ 43,74 Nº fatura: 003411292 Nº N. fiscal: 000004146 Emissão: 05/02/2015 Apresentação: 09/02/2015 Vencimento: 02/03/2015				
Tipo de gás: NATURAL Classe: RESIDENCIAL Lote leitura: 01 Valor da tarifa: 2,504880 R\$/m³ Outras informações: DEBITO AUTOMATICO NO BANCO ITALU						
Reaviso de faturas vencidas: NADA CONSTA						
Fornecimento						
Nº Medidor:	Leitura atual	Leitura anterior	Consumo medido m³	Fator de correção P.T.Z.	P.C.S.	Consumo corrigido m
30683	1727	1711	16	0,95192	1,00005	15,37
Total de fornecimento (m³):						15,37
Descrição de faturamento		Valor-Básico	Parcelas	Valor		
FORNECIMENTO GAS NATURAL				38,50		
VALOR DOS TRIBUTOS				5,24		
ICMS				5,24		
Total de faturamento:						R\$ 43,74
Após o vencimento serão aplicados acréscimos legais, entre os quais multa de 2% e juros de mora diária de 0,033% ao dia.						
ICMS	Base de Cálculo: 29,18 Valor: 5,24	Alíquota: 18,00%	ISS	Base de Cálculo: Valor:	Alíquota ISS:	
Mensagem: SENHOR CAIXA NÃO RECEBER ESTA CONTA PRÓXIMA LEITURA PREVISTA PARA 03/03/2015						

Base de cálculo reduzida conforme conv. 18/92

gasNatural
fenosa

GAS NATURAL SÃO PAULO S/A
RUA CYRILLO CESARI, 54
PARQUE CAMPOLINI - JARDIM CARLOS
CEP: 18847-428
Tel: 0800 7722348
gasa@gnf.com.br
www.gasnaturaalfenosa.com.br

Nº Cliente: 42344-2	Mês: Fevereiro/2015
Titular: SANDRA APARECIDA VALINOTO	
Nº Fatura: 003411292	Valor a pagar: R\$ 43,74
Emissão: 05/02/2015	Vencimento: 02/03/2015

83680000000-9 43740116000-1 00000042344-2 29022015010-3



Adriana

Carla

